



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

PORTARIA IPVEL Nº 013/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, XIII, da Lei Municipal nº 335/2011,

CONSIDERANDO, que a Portaria nº. 012/2017 publicada em 27 de setembro de 2017 foi emitida com o nome da servidora errado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais a Sra. **NEIDE MIRANDA BARBOSA DA SILVA**, merendeira, matrícula 02025, nível 1 e faixa A lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inc. I da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria retroagirá seus efeitos para 04 de outubro de 2016.

Vertente do Lério/PE, em 07 de novembro de 2017.

Sileide Costa da Silva

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO

Sileide Costa da Silva

Diretor Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 07/11/2017

Sileide

Servidor

Sileide Costa da Silva
Diretor - Presidente
Mat.: 94054